



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 202, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar THOMAS JOHANNES SCHRAGE, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Articulação Institucional em Meio Ambiente, da Assessoria Especial de Meio Ambiente, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**W. MOREIRA FRANCO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.6.2018 - Seção 2.